



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº75/2024

Concede o Título de Cidadã rio-branquense à Senhora Scheila Carre Konzen.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadã rio-branquense à senhora Scheila Carre Konzen.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 12 de dezembro de 2024.


RAIMUNDO NENÉM
Presidente


FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

Publicado no DOE/AC
Nº 13.944 Pág. 68
Em 15 01 / 2025